



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0080/2017 - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA  
SEVERINA CORDEIRO SOUTO**

**PORTARIA Nº 0080/2017-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o parágrafo único do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração e Ficha Funcional;

CONSIDERANDO ainda, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao quinquênio 2008/2013, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença Prêmio à servidora pública **SEVERINA CORDEIRO SOUTO**, matriculada sob o nº 0105-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica (Polivalente), lotada na Secretaria de Educação, correspondente ao primeiro quinquênio após o primeiro decênio, período de **01 de junho de 2008 a 31 de maio de 2013**, por **03 (três) meses**, em conformidade a legislação municipal vigente;

**Art. 2º - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO** a referida servidora, para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º, pelo período de **90 (noventa) dias**, com **início em 01 de março** e **término em 30 de junho de 2017**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **01/03/2017**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 13 de março de 2017.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407075913</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0080/2017 - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA SEVERINA CORDEIRO SOUTO
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	13/03/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 13/03/2017 — Edição 00506. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407075913&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 16:51



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407075913**, intitulada **PORTARIA Nº 0080/2017 - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA SEVERINA CORDEIRO SOUTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 13/03/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0080/2017 - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA SEVERINA CORDEIRO SOUTO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407075913&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 16:51